

PORTARIA Nº. 384, DE 20 DE JULHO DE 2.021.

*“Desloca servidor desta até a cidade de **Palmas-TO** e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017, alterado pelo Decreto 649/2021 de 08 de abril de 2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO**, servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Assessor Especial Superior II, matrícula nº 499379, desta até a cidade de **PALMAS-TO**, pelo período das 09h00min do dia 09.07.2021 às 17h00min do dia 09.07.2021, **para acompanhar Prefeita Municipal de Gurupi, que participará de reuniões com representantes do Governo Estadual.**

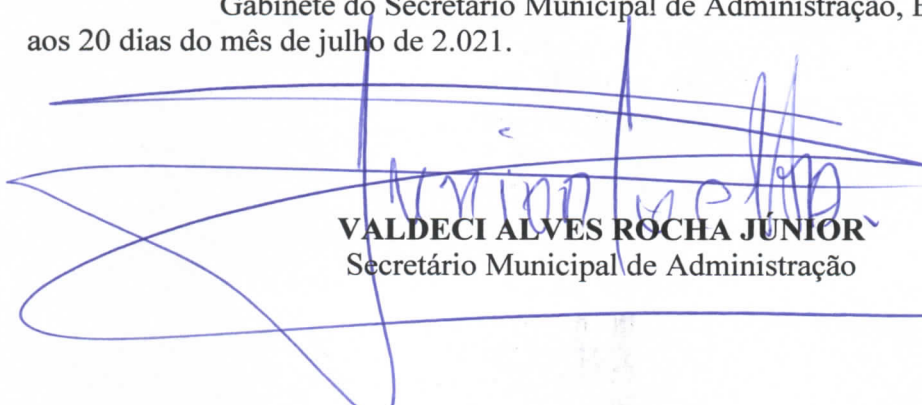
II – Autorizar a Diretoria do Tesouro, a efetuar ao servidor público em questão o pagamento de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para atender as despesas com alimentação e locomoção, referente a 1 (uma) diária proporcional, correspondente ao valor de 150,00 (cento e cinquenta reais) a diária.

III - Fica revogada integralmente a portaria de nº 351/2021, publicado no Diário Oficial de Gurupi, nº 0287, página 10, do dia 09 de julho de 2.021.

IV – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Tocantins
aos 20 dias do mês de julho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração